

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Vitória - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 17/12/2020 13:18:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. APRIMORAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM FOCO NA EQUIDADE E INTEGRALIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS, APOIADO NA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E NO MODELO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar o arranjo matricial conforme estabelecido pelas "Diretrizes do NASF para o Município de Vitória"	Número de UBS com o arranjo matricial conforme NASF implantado.	-	-	Número	19	29	Número
Ação Nº 1 - Revisar as Diretrizes do NASF para o Município de Vitória considerando a Portaria nº 2.979/2019 que estabelece o novo financiamento da Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de apoio da AB sobre a organização do trabalho de acordo com as Diretrizes do NASF para o Município de Vitória, com ênfase no atendimento à pessoa com deficiência.								
Ação Nº 3 - Reorganizar o processo de acompanhamento das equipes de NASF implantadas, com a inclusão de profissionais de reabilitação								
1.1.2	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura Populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	63,14	2017	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.								
1.1.3	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para o HIV.	Proporção de população de 14 anos e mais testada para o HIV no ano vigente	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames, laboratoriais e de metodologia rápida, para detecção do HIV.								
1.1.4	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para Sífilis.	Proporção da população de 14 anos e mais testada para a Sífilis no ano vigente	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames, laboratoriais e de metodologia rápida, para detecção da sífilis.								

1.1.5	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para Hepatite B.	Proporção da população de 14 anos e mais testada para a Hepatite B no ano vigente	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames, laboratoriais e de metodologia rápida, para detecção da Hepatites B.								
1.1.6	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para Hepatite C.	Proporção da população de 14 anos e mais testada para a Hepatite C no ano vigente	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames, laboratoriais e de metodologia rápida, para detecção da Hepatite C.								
1.1.7	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH) nas unidades de saúde do município.	Percentual de Unidades de Saúde que realizaram anualmente ao menos uma ação da PNAISH.	52,00	2017	Percentual	88,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a semana de promoção da saúde do homem, por meio da campanha "Novembro Azul" com o objetivo de sensibilizar a população masculina no cuidado com a saúde, facilitar o acesso e ofertar serviços visando a integralidade da assistência a saúde								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de unidades de saúde com a estratégia do Pré-natal do Parceiro implantado.								
1.1.8	Ampliar a cobertura populacional de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada na Atenção Básica.	88,40	2017	Percentual	88,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Equipes de Saúde da Família (ESF) em territórios com ou sem Estratégia Saúde da Família.								
1.1.9	Implantar o Programa Saúde na Hora.	Número de UBS habilitadas no programa junto ao Ministério da Saúde.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Habilitar as UBS junto ao Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Saúde da Família nos fluxos da Política Nacional da Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento à demanda espontânea								
1.1.10	Atingir o parâmetro mínimo de 70% de cadastros sem inconsistências conforme estabelecido pelo Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica/ SISAB	Percentual de cadastros sem inconsistências enviados ao SISAB	0,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as UBS para que realizem os cadastros de usuários da Atenção Básica em conformidade com a nova política de financiamento								
1.1.11	Atingir anualmente a cobertura \geq 83% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), relacionadas à área da Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	0,00	-	Percentual	83,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião de planejamento do acompanhamento do PBF com as referências locais de 100% das UBS								
OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) no âmbito municipal, visando qualificar o acesso de forma oportuna para melhorar a resolutividade da atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar o cadastro para habilitação de Pronto Atendimento para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Ministério da Saúde.	Cadastro de habilitação de UPA concluído.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento do projeto de habilitação de UPA junto ao MS								
Ação Nº 2 - Realizar reforma e ampliação na estrutura física do Pronto Atendimento São Pedro.								
Ação Nº 3 - Acompanhar processo de captação e liberação de recurso financeiro do BID para executar adequações físicas do PASP.								
Ação Nº 4 - Atualizar descritivo arquitetônico para elaboração de projeto.								
1.2.2	Realizar atualização do protocolo de classificação de risco para os médicos e enfermeiros que atuam nos Pronto Atendimentos.	Percentual de médicos e enfermeiros com atualização em protocolo de classificação de risco.	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA /ICEPI								
1.2.3	Implantar o Programa Melhor em Casa.	Número de equipes do Programa Melhor em Casa habilitadas	0	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Estruturação do programa juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA .								
Ação Nº 2 - Definição dos territórios para atuação, bem como das UBS como base de apoio para essas equipes;								
Ação Nº 3 - Análise de previsão orçamentária para contratação dos profissionais;								
Ação Nº 4 - Compra ou aluguel de veículos para atuação das equipes nos hospitais, pronto atendimentos e domicílios;								
Ação Nº 5 - Capacitação dos profissionais;								
Ação Nº 6 - Compra de equipamentos médicos e de enfermagem para essas equipes, bem como materiais e insumos específicos.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em sua organização e qualificação, para atenção integral às pessoas com transtorno mental e/ou pessoas com demandas e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar o Protocolo de saúde mental.	Protocolo de Saúde Mental implantado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Finalizar a elaboração do Protocolo de Saúde Mental e divulgar para Rede SEMUS.								
1.3.2	Adequar as estruturas físicas dos 4 CAPS segundo as diretrizes, portarias e resoluções do MS e da ANVISA.	Número de CAPS com as estruturas físicas adequadas.	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das estruturas físicas atuais de todos os CAPS, com especial atenção às questões de acessibilidade e segurança.								
Ação Nº 2 - Elaborar memorial descritivo sobre as adequações estruturais de cada CAPS.								
Ação Nº 3 - Acompanhar etapas para a "construção" CAPSi com recursos do BID.								
Ação Nº 4 - Captar recursos para nova sede CAPS Ilha.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança priorizando a atenção ao pré-natal, parto, nascimento, puerpério, direitos sexuais e reprodutivos e atenção à saúde da criança, com ênfase na primeira infância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir o número absoluto de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	43	2017	Número	31	28	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento das gestantes notificadas com sífilis na gestação								
1.4.2	Reduzir a gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	Percentual de gravidez em mães adolescentes de 10 a 19 anos.	12,46	2016	Percentual	11,46	11,46	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 60 ações educativas de direitos sexuais e reprodutivos nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar a II Semana de Saúde do Adolescente na Escola com a temática de direitos sexuais e reprodutivos em Outubro de 2020.								
1.4.3	Reduzir a mortalidade infantil (NV) de Vitória	Taxa de mortalidade infantil.	9,84	2016	Taxa	9,50	9,44	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de 0 a 2 anos com alergia alimentar grave cadastradas no Programa de Atendimento a Fórmulas Alimentares Especiais na Primeira Infância do Município de Vitória (PROMAFE)								
Ação Nº 2 - Realizar a VII Semana do Bebê de Vitória integrada a Semana Mundial do Aleitamento Materno em agosto de 2020								
Ação Nº 3 - Atender recém-nascidos filhos de mãe usuária de drogas, cadastrados no Programa Municipal de Atendimento a Crianças Impossibilitadas de Aleitamento Materno (PROCIAM), com disponibilização de fórmula infantil								
1.4.4	Reduzir a Mortalidade em menores de 5 anos, por causas evitáveis, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Número de óbitos em menores de 5 anos por causas evitáveis.	44	2017	Número	40	39	Número

Ação Nº 1 - Ofertar consultas do calendário de puericultura, com especial atenção às crianças menores de 2 anos de idade, nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar junto às unidades de saúde as notificações de sífilis congênita.									
Ação Nº 3 - Monitorar junto às unidades de saúde as notificações de toxoplasmose congênita.									
Ação Nº 4 - Monitorar junto às unidades de saúde as notificações de Microcefalia e/ou Síndrome Congênita do vírus Zika.									
1.4.5	Reduzir a Taxa de Mortalidade Neonatal.	Taxa de mortalidade neonatal	5,72	2016	Taxa	5,58	5,43	Taxa	
Ação Nº 1 - Monitorar os nascidos vivos munícipes de Vitória através de visita domiciliar e consulta médica.									
Ação Nº 2 - Ampliar a captação precoce das gestantes cadastradas na Rede Bem Estar, até as primeiras 12 semanas de gestação.									
Ação Nº 3 - Implantar o Mapa de Vinculação das gestantes na Maternidade de referência para partos de risco habitual do município.									
Ação Nº 4 - Realizar pelo menos seis ou mais consultas de pré-natal para cada gestante cadastrada na RBE, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.									
1.4.6	Reduzir a prevalência de crianças menores de 5 anos internadas por causas sensíveis a atenção básica.	Número de internações de crianças menores de 05 anos, residentes de Vitória, por causas sensíveis a atenção básica.	517	2017	Número	496	490	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar crianças munícipes de Vitória menores de 5 anos em alta hospitalar, através de visita domiciliária e consulta médica.									
1.4.7	Garantir a realização do Teste do Olhinho (Teste do Reflexo Vermelho, conforme protocolo de Triagem Oftalmológica Neonatal), nas Unidades de Saúde.	Percentual de recém-nascidos cadastrados nas UBS com teste do olhinho realizado	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do Teste do Reflexo Vermelho, conforme protocolo de Triagem Oftalmológica Neonatal em 80% Recém Nascido de Vitória cadastrados nas US.									
1.4.8	Garantir a realização do Teste do Pezinho nas Unidades de Saúde, em conformidade com o Protocolo de Triagem Neonatal	Percentual de recém-nascidos cadastrados nas UBS com coleta do pezinho realizada.	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a realização do teste do pezinho em 80% dos recém nascidos cadastrados em 29 UBS.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, para promover a qualificação da atenção, a integralidade e a longitudinalidade do cuidado.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis na faixa etária de 30 a 69 anos	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos por DCNT	269,14	2017	Taxa	274,55	269,06	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar projetos de enfrentamento à obesidade na atenção básica à saúde em parceria com o curso de Nutrição das Instituições de Ensino Superior (IES).								
Ação Nº 2 - Ampliar o acompanhamento das pessoas com hipertensão cadastradas, por meio da Ficha Clínica de acompanhamento do Hiperdia, em relação ao alcançado em 2017.								
Ação Nº 3 - Ampliar o acompanhamento das pessoas com diabetes cadastradas por meio da Ficha Clínica de acompanhamento do Hiperdia, em relação ao alcançado em 2017.								
Ação Nº 4 - Manter a atenção as pessoas tabagista nas unidades de saúde.								
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção quanto a iniciação ao hábito de fumar e de proteção ao não fumante nos territórios de saúde.								
Ação Nº 6 - Realizar oficinas para divulgação e sensibilização sobre a nota informativa sobre a detecção precoce do câncer de intestino em 100% dos COGER								
Ação Nº 7 - Elaborar boletins epidemiológicos semestrais para a divulgação das análises de informações sobre morbi-mortalidade das DANTS								
Ação Nº 8 - Criar painel de monitoramento das principais metas e indicadores para o monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Enfrentamento das DANT em 100% das UBS								
1.5.2	Ampliar o rastreamento do câncer de colo de útero na população feminina de 25 a 64 anos de idade, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce.	Razão de exames citopatológicos de rastreamento realizados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de Vitória.	0,52	2017	Razão	0,55	0,56	Razão
Ação Nº 1 - Realizar os exames citopatológicos de colo de útero, ampliando a cobertura na população alvo feminina de 25 a 64 anos de idade.								
1.5.3	Ampliar o rastreamento do câncer de mama na população feminina de 50 a 69 anos de idade, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de Vitória.	0,36	2017	Razão	0,37	0,38	Razão
Ação Nº 1 - Realizar o exame de mamografia de rastreamento, ampliando a cobertura da população alvo feminina de 50 a 69 anos de idade.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Potencializar a rede de atenção à saúde por meio da reconfiguração da atenção especializada ambulatorial tendo a atenção primária como coordenadora do cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar o serviço de Telemedicina no Município de Vitória	Número de serviços de Telemedicina implantados	0	2017	Número	0	9	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Termo de Referência e contratar empresa especializada para executar o serviço de Teleoftalmologia em 06 Unidades Básicas de Saúde: US Forte São João, US Consolação, US Santo Antônio, US Jardim Camburi, US Vitória, US Conquista.								
Ação Nº 2 - Elaborar Termo de Referência e contratar empresa especializada para executar o serviço de Telecardiologia em 03 Unidades Básicas de Saúde: US Ilha das Caieiras, US Favalessa, US Jardim Camburi.								
1.6.2	Criar Consórcio da Região Metropolitana	Consórcio criado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de escritório especializado para a prestação dos serviços de consultoria jurídica aplicada à consórcios públicos, na forma da legislação pertinente, visando à execução e desenvolvimento de ações necessárias à constituição de Consórcio Público da Região Metropolitana.								
Ação Nº 2 - Elaboração das minutas dos documentos necessários à constituição jurídica de um consórcio público.								
1.6.3	Atualizar a Programação Pactuada e Integrada.- PPI	Programação Atualizada	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda e capacidade de oferta pela Rede Municipal e Complementar de Saúde, para repactuação da PPI								
Ação Nº 2 - Pactuar a nova PPI na Comissão Intergestores Regionais – CIR Metropolitana e Comissão Intergestores Bipartite - CIB.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Práticas Integrativas e Complementares em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e seus dispositivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar o número de Práticas Integrativas e Complementares nos (PICS) nos serviços de saúde.	Número de PICS implantadas nos serviços de saúde no ano.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento em Práticas Integrativas e Complementares.								
1.7.2	Ampliar o número de hortas urbanas comunitárias.	Número de hortas implantadas	6	2017	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para a comunidade e profissionais da rede sobre produção de mudas, cultivo e uso de plantas medicinais, alimentícias e condimentares;								
Ação Nº 2 - Implantar hortas urbanas comunitárias.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Aprimorar a atenção à saúde da pessoa idosa, com a organização do cuidado orientado pela capacidade funcional, visando o aumento da resolutividade e a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar a avaliação de fragilidade e identificação de vulnerabilidade clínico-funcional da pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Proporção de UBS com avaliação de fragilidade e identificação de vulnerabilidade clínico-funcional da pessoa idosa.	0,00	2017	Percentual	45,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a estratificação de risco da população idosa nas UBS, por meio da aplicação do instrumento Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20)								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento interdisciplinar especializado no CRAI para as pessoas idosas avaliadas e classificadas como frágeis, encaminhadas pelas UBS que utilizam o IVCF-20 como critério de estratificação de risco								
1.8.2	Implementar ações de apoio a cuidadores de idosos nas UBS com equipes NASF	Quantitativo de UBS com equipes NASF realizando ações de apoio a cuidadores.	0	2017	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento individual ou coletivo para cuidadores, que proporcione apoio para a realização do cuidado de pessoas idosas e prevenção e promoção da saúde do cuidador.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Realizar diagnóstico laboratorial com informações precisas e em tempo hábil, contribuindo para a prevenção, detecção precoce e monitoramento de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Adequar a estrutura física do Laboratório Central Municipal - LMC	Estrutura física do LMC adequada.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar fisicamente, de acordo com as normas técnicas, os setores de Centrifugação e Desinfecção de Material Biológico.								
Ação Nº 2 - Contratar serviço para a confecção de armários de acordo com as especificidades de cada área técnica.								
1.9.2	Implantar os protocolos para realização de exames na Rede Básica, Urgência/Emergência e Especialidades.	Percentual da Rede Básica, Urgência/Emergência e Especialidades utilizando os protocolos para a realização de exames.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolos de Exames da Rede Básica, da Urgência/Emergência e de Especialidades.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar os Protocolos para a realização de exames para a Rede Municipal.								
1.9.3	Implantar o Agendamento Online de coleta de exames no Sistema da Rede Bem Estar.	Números de Exames com Agendamento Online	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolo para implantação do Agendamento Online de coleta de exames nos serviços da SEMUS.								
Ação Nº 2 - Adequar o sistema Informatizado do Laboratório Central Municipal permitindo a integração com o Sistema Rede Bem Estar.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Supervisionar a prática da Atenção Farmacêutica nas regiões de saúde	Percentual de farmácias supervisionadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a prática da Atenção Farmacêutica na rede municipal de saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar sistematicamente as mini-monografias dos medicamentos da REMUME 2019, com reestruturação de sua disposição e de seu acesso no Sistema Rede Bem Estar (RBE).								
Ação Nº 3 - Revisar, atualizar e publicar normalização sobre prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito do SUS municipal.								
1.10.2	Manter anualmente índice igual ou superior a 90% de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Percentual de abastecimento de medicamentos de acordo com a REMUME	91,51	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos alopáticos, fitoterápicos e produtos para saúde específicos, de acordo com a programação anual.								
Ação Nº 2 - Contratar empresa para prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos e alopáticos específicos.								
Ação Nº 3 - Contratar empresa para prestação de serviço de locação de tanque e cilindros com fornecimento de oxigênio medicinal.								

DIRETRIZ Nº 2 - 2. FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos à saúde da população, com ênfase na prevenção de doenças, agravos, acidentes e violência e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) em tempo oportuno.	Proporção de registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias do final do mês de ocorrência	96,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar no sistema de informação de mortalidade (SIM) em até 60 dias do final do mês de ocorrência								
2.1.2	Manter o registro de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) em tempo oportuno.	Proporção de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) em até 60 dias do final do mês de ocorrência	95,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar no sistema de informação de mortalidade (SIM) em até 60 dias do final do mês de ocorrência								
2.1.3	Alcançar a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) em todas as vacinas ofertadas às crianças menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas de vacinação contra poliomielite, influenza e multivacinação (25%)								

2.1.4	Manter em menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos detectados e avaliados no ano.	Proporção dos casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos detectados e avaliados no ano	4,25	2017	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 2ª etapa de Capacitação em suspeição diagnóstica em hanseníase – Testes de Sensibilidade para médicos e enfermeiros								
Ação Nº 2 - Monitorar 100 % dos casos novos de hanseníase detectados com avaliação de incapacidade física realizada								
Ação Nº 3 - Realizar “Dia D da Mancha” para busca ativa de casos suspeitos de hanseníase com a equipe do programa de controle de hanseníase								
2.1.5	Manter o controle sanitário das Instituições de Longa Permanência para Idosos	Percentual de estabelecimentos inspecionados	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeccionar as instituições de longa permanência para idosos cadastradas no sistema de controle de licenças da PMV.								
2.1.6	Manter em menos de 2% o percentual de infestação do Aedes Aegypti por meio das ações de controle do vetor.	Percentual de infestação predial do Aedes Aegypti no município	1,60	2018	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Levantamentos de Índice Rápido de Aedes Aegypti (LIRAA);								
Ação Nº 2 - Realizar o controle de vetor por meio de empresa contratada; Implantar armadilhas de supressão de mosquito;								
Ação Nº 3 - Implantar armadilhas de supressão de mosquito;								
Ação Nº 4 - Implantar armadilhas de monitoramento do mosquito MI-AEDES;								
Ação Nº 5 - Realizar bloqueio de transmissão focal e químico dos casos de dengue Zika e Chikungunya;								
Ação Nº 6 - Vistoriar quinzenalmente os pontos estratégicos (PE) cadastrados.								
2.1.7	Manter a Vigilância da qualidade da água para consumo humano das amostras coletadas de acordo com parâmetros previstos na Portaria no Anexo da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/2017, que substituiu a Portaria GM/MS nº 2.914/2011)	Percentual de amostras analisadas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água de consumo humano nos CMEIS e nas EMEFES								
Ação Nº 2 - Coletar amostras de água nos estabelecimento com notificação de surto								
2.1.8	Manter cobertura vacinal antirrábica animal (canina e felina)	Proporção de animais vacinados	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica animal da população estimada de cães e gatos								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio de vacinação antirrábica em caso de diagnóstico positivo de raiva.								
2.1.9	Realizar as atividades de Educação em Saúde e Mobilização Social nos territórios das UBS	Percentual de territórios de saúde com atividades de Educação em Saúde realizadas	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em temas relacionados à Vigilância em Saúde Ambiental em todos os territórios de saúde do município								
2.1.10	Ampliar o número de exames de escarro realizados dos sintomáticos respiratórios de tuberculose, anualmente	Número de exames realizados	1.200	2017	Número	1.380	1.440	Número
Ação Nº 1 - Realizar exames de escarro dos sintomáticos respiratórios de tuberculose.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e envio de relatório quadrimestral pela RBE fomentando as solicitações.								

Ação Nº 3 - Incentivar ações de busca de SR nas visitas técnicas às UBS.									
2.1.11	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados aos acidentes de trânsito	Percentual de óbitos relacionados aos acidentes de trânsito terrestre (ATT) no município analisados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por acidentes de transporte terrestre (ATT)									
Ação Nº 2 - Elaborar boletim epidemiológico dos óbitos relacionados aos acidentes de trânsito									
2.1.12	Realizar vigilância e análise dos acidentes de trabalho notificados no município de Vitória	Percentual de acidentes de trabalho notificados analisados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho típicos (com óbitos, amputações e em menores de 18 anos) notificados									
Ação Nº 2 - Analisar os acidentes de trabalho notificados									
Ação Nº 3 - Elaborar boletim epidemiológico anual dos acidentes de trabalho analisados									
Ação Nº 4 - Regular o procedimento de inspeções sanitárias em saúde do trabalhador									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais dos serviços de saúde (Hospitais e PAs) para notificação dos acidentes trabalho de acordo com a definição de caso conforme nota Informativa Nº 94/2019 do Ministério da Saúde Pactuar fluxos de notificação									
Ação Nº 6 - Pactuar fluxos de notificação									
2.1.13	Atualizar o Código de Vigilância em Saúde	Código Publicado	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Regular a Lei Municipal.									
Ação Nº 2 - Instituir a junta de julgamento de processo na GVS									
2.1.14	Controlar o risco sanitário dos estabelecimentos com atividades de alto risco	Percentual de estabelecimentos de alto risco inspecionados anualmente	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeccionar os estabelecimentos com atividade de alto risco sanitário (3 ciclos de visita no período de 5 anos de validade de licença)									
2.1.15	Manter o controle sanitário das creches públicas e privadas	Percentual de estabelecimentos inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeccionar as creches públicas e privadas cadastradas									
2.1.16	Monitorar os estabelecimentos de assistência à saúde da Rede SEMUS	Percentual de estabelecimentos inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeccionar os serviços de saúde municipal									
2.1.17	Ampliar a oferta de ações educativas sanitárias para segmentos do setor regulado e população, por meio de projetos realizados	Número de projetos realizados	-	-	Número	26	26	Número	
Ação Nº 1 - Realizar projetos de ações educativas para diferentes segmentos do setor regulado (ambulantes, padarias, confeitarias, peixarias, bares, restaurantes, supermercados, academia, farmácias, consultórios médicos, consultórios odontológicos, salão de beleza e quiosques)									
Ação Nº 2 - Realizar projetos de ações educativas com temas voltados para a população (filtro solar, alimentação saudável, alimento seguro, usuários de salão e beleza, pescados, higienização de mãos, medicamentos, tabaco e agrotóxico).									

DIRETRIZ Nº 3 - 3. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar as ações de tecnologia da informação para contribuir com a modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar gradativamente o agendamento online em todos os serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com agendamento online implantado, considerando 35 serviços "porta aberta".	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar novas possibilidades de ofertas de serviços por agendamento on line.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do agendamento online nos serviços de laboratório.								
3.1.2	Ampliar o Projeto Confirma Vitória para a rede municipal de saúde	Percentual de serviços com o "Confirma Vitória" implantado, considerando 35 serviços "porta aberta".	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a possibilidade de implantar o Confirma Vitória nos serviços com agendamento online								
3.1.3	Desenvolver sistema de monitoramento remoto da dosagem de glicemia dos usuários cadastrados no Programa de Diabetes	Sistema desenvolvido	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com a Subti o desenvolvimento dos sistema de monitoramento remoto da dosagem de glicemia dos usuários cadastrados no Programa de Diabetes								
3.1.4	Ampliar a avaliação por SMS para todos os serviços próprios e contratados da rede municipal de saúde.	Percentual de serviços da rede municipal de saúde com avaliação de SMS, considerando 44 serviços.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar a possibilidade de implantar a avaliação por SMS em serviços especializados.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar reforma administrativa da SEMUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Finalizar o diagnóstico para subsidiar a criação de um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Diagnóstico elaborado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver discussões em grupo com as gerências.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Consolidar o componente municipal de auditoria, enquanto ferramenta de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar 100% das auditorias ordinárias	Número de auditorias ordinárias realizadas	6	2017	Número	5	23	Número
Ação Nº 1 - Realizar 05 (cinco) auditorias no ano de 2020 (02 contratos, 01 gestão e 02 serviços).								
3.3.2	Realizar 100% das auditorias extraordinárias	Percentual de auditorias extraordinárias realizadas	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inclusão das auditorias extraordinárias solicitadas no cronograma de atividades da Gerência de Auditoria.								
3.3.3	Monitorar 100% das auditorias realizadas	Número de monitoramentos realizados.	-	-	Número	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das auditorias concluídas nos anos anteriores, passíveis de monitoramento junto aos setores envolvidos.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Potencializar a informação como instrumento de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Elaborar e publicar documentos (boletins, relatórios e informativos) sobre informações em saúde para subsidiar a gestão pública.	Número de documentos publicados	4	2017	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a cada quadrimestre relatório de informações em saúde para subsidiar a prestação de contas quadrimestral e demais instrumentos de gestão.								
Ação Nº 2 - Publicar boletins de interesse à SEMUS/PMV em consonância com as demandas inerentes às áreas técnicas das Gerências de Atenção à Saúde e de Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 3 - Publicar informativos de saúde, consolidando as informações dos relatórios quadrimestrais e de outras fontes de dados.								
3.4.2	Sistematizar o processo de monitoramento dos indicadores sinalizadores da qualidade da atenção/gestão, em todos os níveis gerenciais da rede SEMUS	Número de indicadores de saúde monitorados	23	2017	Número	23,00	23,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a metodologia de monitoramento dos indicadores de saúde (gestão, pacto pela saúde, demográficos, epidemiológicos, financeiros, entre outros) para a ampliação, divulgação e utilização dos resultados obtidos no processo de planejamento e avaliação das ações de saúde no município								
Ação Nº 2 - Proceder o monitoramento dos indicadores de saúde de interesse da Rede SEMUS, em parceria com as áreas técnicas.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões ampliadas por região de saúde para discussão dos resultados alcançados e apurados pela SEMUS/CIS, procedendo avaliações conjuntas dos dados e informações produzidas nas unidades básicas de saúde (território), que impactam nos indicadores municipais e os pactuados a nível federal								
3.4.3	Criar um núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Gestão Informatizado Rede Bem Estar (SGIRBE), qualificando-o para uma integração com os demais bancos de dados e sistemas de informação relacionados à saúde	Núcleo criado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir proposta de implantação de um núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Gestão Informatizado Rede Bem Estar (SGIRBE) para ser discutida no processo de Reforma Administrativa da SEMUS, conforme meta 234 dessa programação.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar a gestão da infraestrutura da rede SEMUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Sistematizar o monitoramento das condições físicas em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços com monitoramento das condições físicas sistematizado	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema da RBE como instrumento de gestão para monitoramento da infraestrutura.								
Ação Nº 2 - Gerenciar os contratos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, de ar condicionado e refrigeração.								
Ação Nº 3 - Gerenciar a frota de veículos								
Ação Nº 4 - Sistematizar o monitoramento da execução de 100% dos serviços de fornecimento de água, de energia elétrica e de telefonia fixa e móvel da SEMUS								
Ação Nº 5 - Regularizar o Alvará do Corpo de Bombeiro das edificações da Rede SEMUS.								
3.5.2	Adequar a estrutura física dos serviços de saúde	Percentual de Contratos monitorados	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Readequar a infraestrutura nos módulos SOE Barreiros e SOE Ilha de Monte Belo para habilitação como Polos Similares da Academia da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar reforma e adequação da estrutura física e predial, incluindo hidráulica e elétrica, dos módulos do SOE								
Ação Nº 3 - Inaugurar a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria								
Ação Nº 4 - Ampliar a UBS Jardim Camburi								
Ação Nº 5 - Construção da UBS Grande Vitória								
Ação Nº 6 - Construção da UBS Santo Antônio								
Ação Nº 7 - Elaborar projeto de construção do Centro de Referência em Atenção ao Idoso - CRAI								
Ação Nº 8 - Construção do CAPS-i								
Ação Nº 9 - Ampliar frota de Van para transporte de cadeirante								
Ação Nº 10 - Contratar veículo para transporte de vacinas, soros e imunoglobulinas da Central de Imunobiológicos da SEMUS.								

DIRETRIZ Nº 4 - 4. APRIMORAMENTO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Regular o acesso aos procedimentos ambulatoriais especializados, ofertados pela Rede Própria, contratada e pactuados com a SESA (Secretaria Estadual de Saúde).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados da rede própria e contratada.	Percentual de absenteísmo	21,89	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar as atividades da regulação nos conselhos locais das 08 UBS com percentual de absenteísmo entre 19,50 e 23% em 2019;								
Ação Nº 2 - Monitorar quadrimestralmente o percentual de absenteísmo de todas as UBS.								
4.1.2	Regular as vagas para telemedicina	Percentual de vagas reguladas	0,00	-	Percentual	100,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxo regulatório para a teleoftalmologia e telecardiologia								
4.1.3	Ampliar a produção de regulação e agendamento da Central de Regulação.	Percentual de aumento da produção da Regulação.	-	-	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o trabalho remoto na Central de Regulação, de acordo com o Decreto Municipal 17.584/2018 que instituiu o Escritório Remoto;								
Ação Nº 2 - Regular 100% das ofertas municipais								
4.1.4	Regular o serviço de remoção móvel contratado para urgências básicas, altas hospitalares e internação compulsória.	Percentual de remoções reguladas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o fluxo regulatório para execução do serviço contratado de remoção móvel para urgências básicas sob gestão da CTS;								
Ação Nº 2 - Regular todas as demandas de remoção								
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar os instrumentos de controle da produção assistencial e avaliação das ações e serviços de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Qualificar os processos de regulação dos serviços especializados	Sistema de informação implantado.	0	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Informatizar o controle da oferta, produção e faturamento dos serviços laboratoriais contratados para a rede própria e municípios pactuados em PPI								
4.2.2	Implantar a avaliação do grau de satisfação dos usuários por SMS para os serviços contratados de média complexidade e regulados pela GRCA	Percentual de serviços contratados com a avaliação da satisfação dos usuários por SMS implantada.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aditar o atual contrato para aumentar o quantitativo de envio de SMS para atender os contratos regulados								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o grau de satisfação dos usuários por SMS.								
4.2.3	Ampliar o número de registros de procedimentos validados pelo Ministério da Saúde, em serviços já existentes	Número de registros de procedimentos validados pelo Ministério da Saúde	0,00	-	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a gestão do CNES								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento em registro de produção para novos servidores								
Ação Nº 3 - Realizar análise de produção assistencial dos serviços de média complexidade da rede própria e contratada								
Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para recomposição do Teto MAC								

DIRETRIZ Nº 5 - 5. PROMOÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, PESQUISA E INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - COMUNIDADE

OBJETIVO Nº 5.1 - Planejar e executar projetos de formação, qualificação e capacitação voltados aos profissionais de saúde e controle social, visando à melhoria da atenção e assistência do usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar 100% pessoal docente e técnico selecionado para desenvolvimento das atividades formativas	Percentual de facilitadores capacitados	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Selecionar facilitador considerando a linha temática da formação								
5.1.2	Formar profissionais de nível médio em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	Número de turmas ofertadas de técnicos nível médio.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ofertar Turmas de cursos técnicos de nível médio no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para a Região Metropolitana;								
Ação Nº 2 - Identificar e caracterizar a necessidade de formação de trabalhadores de Nível Médio em categorias profissionais estratégicas, a partir do perfil epidemiológico da população e dos processos de organização do cuidado em saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar seleção de facilitadores Capacitar 100% dos facilitadores monitorar 100% dos planos de cursos.								
Ação Nº 4 - Ofertar turmas para o ACS na linha de cuidado em doenças crônicas não transmissíveis para enfrentamento das DANTs.								
5.1.3	Ofertar turma de pós-médio voltada para a linha de cuidado em doenças crônicas não transmissíveis para profissionais de nível médio da RAS, para enfrentamento das DANTs no município.	Número de turma ofertada de pós-médio	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar oferta de 1 turma para a região metropolitana com meta de 60% trabalhadores capacitados/certificados								
5.1.4	Desenvolver o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Vitória.	Percentual de execução do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Vitória.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento participativo e ascendente das ações educativas.								
Ação Nº 2 - Fomentar publicações relacionada as experiências exitosas, bem como pesquisas e estudos para aprimoramento da rede de conhecimento da SEMUS.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Gerir o processo de integração ensino-serviço na rede de atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Regular as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde da SEMUS.	Percentual de ações pactuadas nos termos de cooperação com as IE/serviços, monitoradas pela ETSUS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar junto aos serviços de saúde as ações realizadas em conjunto com as Instituições de Ensino, conforme plano de atividades locais e Termo de Cooperação Técnica.								
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de ação construído entre os parceiros, para alcançar as prioridades estabelecidas COAPES								
5.2.2	Instituir sistema informatizado de monitoramento das ações de ensino e pesquisa na RBE.	Sistema instituído.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a conclusão do processo de informatização na área ensino serviço na RBE.								
5.2.3	Ampliar a oferta de campo para a residência em saúde nos serviços, considerando a capacidade instalada.	Percentual de aumento na oferta de campo de prática da residência em saúde.	0,00	-	Percentual	12,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a oferta de vagas das Residências em Saúde na rede SEMUS.								
Ação Nº 2 - Ofertar curso de preceptorial para os profissionais que atuam nos programas de residência em saúde da rede SEMUS.								
5.2.4	Implantar Programas de Residências em Saúde Municipal.	Número de programas de Residências em Saúde Implantados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Credenciar o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade junto à Comissão Nacional de Residência Médica								
Ação Nº 2 - Regular o pagamento de bolsas para o corpo docente assistencial dos Programas de Residência e residentes.								
5.2.5	Implementar o Programa Telessaúde nas UBS.	Percentual de UBS que utilizam as diferentes modalidades oferecidas pelo Telessaúde.	0,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para uso da plataforma do Telessaúde nas UBS.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Integrar a pesquisa na rede SEMUS com as necessidades de qualificação dos serviços e da atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede SEMUS	Percentual de pesquisas reguladas e monitoradas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da comissão de pesquisa para avaliação e monitoramento dos projetos de pesquisas solicitadas								
Ação Nº 2 - Estimular a pesquisa, a produção e a difusão de experiências, conhecimentos e evidências que subsidiem a tomada de decisão, no âmbito da gestão e da atenção à saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir espaços coletivos de discussão e apresentação de resultados das pesquisas e estudos desenvolvidos para aprimoramento da rede de conhecimento da SEMUS.								

DIRETRIZ Nº 6 - 6. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DE TRABALHO NO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória completo, garantindo a devida composição das equipes de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Recomposição do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais.	Percentual de vagas recompostas.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimoramento do Processo Seletivo Simplificado								
Ação Nº 2 - Manutenção do Programa Qualifica APS – ICEPi na PMV								
Ação Nº 3 - Finalização do Concurso Público.								
6.1.2	Revisar, em conjunto com a SEGES e com a Mesa de Negociação, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da SEMUS.	PCCV revisado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar relatório de alterações necessárias ao PCCV à Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES								
6.1.3	Monitorar o atendimento e acolhimento de servidores vítimas de violência ou em conflito.	Percentual de servidores acolhidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalizar o fluxo de atendimento à servidores vítimas de violência ou em conflito junto à Medicina do Trabalho.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatório trimestral dos casos acolhidos.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar os processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas no trabalho em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para os servidores admitidos nos serviços de saúde do município.	Percentual de servidores admitidos que receberam acolhimento e formação inicial.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer junto à ETSUS um planejamento da execução do acolhimento								

DIRETRIZ Nº 7 - 7. FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar os mecanismos de participação e controle social, ampliando a participação popular nos espaços instituídos e fóruns de interação entre usuário e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acompanhar o funcionamento de 100% dos Conselhos Locais de Saúde, fortalecendo a articulação entre os conselhos e as comunidades	Percentual de Conselhos Locais de Saúde acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde, através da realização de Diagnóstico Situacional, visitas e encaminhamento de diretrizes/documento orientador								
7.1.2	Disponibilizar capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde em cada novo Biênio	Percentual de vagas ofertadas aos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os Conselheiros Municipais e Locais de Saúde								
7.1.3	Manter 100% das atividades programadas pelo Conselho Municipal de Saúde e deliberadas no Pleno	Percentual de atividades deliberadas pelo pleno realizadas, com garantia da estrutura necessária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os meios necessários para o pleno desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, com garantia de locomoção para os conselheiros e viabilização, quando necessário, de passagens aéreas e diárias para eventos de âmbito estadual e nacional								
Ação Nº 2 - Acompanhar a execução orçamentária da rubrica do Conselho, a partir das reuniões da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (CIOF)								
7.1.4	Realizar duas Conferências Municipais de Saúde	Número de conferências realizadas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não há previsão de realização de conferência em 2020.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar a participação dos cidadãos na gestão do SUS, fortalecendo o papel da ouvidoria como ferramenta de aprimoramento do Sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar o acesso do cidadão aos canais da Ouvidoria.	Número de chamados cadastrados	-	-	Número	12.439	12.559	Número
Ação Nº 1 - Confecção de materiais informativos em meio digital sobre a ouvidoria para divulgação junto aos municípes através das diversas mídias sociais.								
7.2.2	Monitorar as demandas recebidas para cumprimento do prazo de resposta.	Percentual de respostas finalizadas dentro do prazo de cada grupo de resposta	0,00	-	Percentual	93,00	94,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de relatório diário aos grupos de resposta e ações nas reuniões com gerências e diretores, sobre a importância da finalização dentro do prazo.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar quadrimestralmente, informações quantitativas e qualitativas para tomada de decisão.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Disponibilizar capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde em cada novo Biênio	100,00
	Desenvolver sistema de monitoramento remoto da dosagem de glicemia dos usuários cadastrados no Programa de Diabetes	0
	Manter 100% das atividades programadas pelo Conselho Municipal de Saúde e deliberadas no Pleno	100,00
	Realizar duas Conferências Municipais de Saúde	0
122 - Administração Geral	Finalizar o diagnóstico para subsidiar a criação de um novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	1
	Ampliar o acesso do cidadão aos canais da Ouvidoria.	12.439
	Acompanhar o funcionamento de 100% dos Conselhos Locais de Saúde, fortalecendo a articulação entre os conselhos e as comunidades	100,00
	Implantar estratégias de acolhimento e formação inicial para os servidores admitidos nos serviços de saúde do município.	50,00
	Recomposição do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais.	70,00
	Regular e monitorar as pesquisas realizadas na rede SEMUS	100,00
	Regular as ações de integração entre as instituições de ensino e serviços de saúde da SEMUS.	100,00
	Capacitar 100% pessoal docente e técnico selecionado para desenvolvimento das atividades formativas	100,00
	Sistematizar o monitoramento das condições físicas em 100% dos serviços de saúde	100,00
	Elaborar e publicar documentos (boletins, relatórios e informativos) sobre informações em saúde para subsidiar a gestão pública.	10
	Realizar 100% das auditorias ordinárias	5
	Criar Consórcio da Região Metropolitana	0
	Monitorar as demandas recebidas para cumprimento do prazo de resposta.	93,00
	Disponibilizar capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais e Locais de Saúde em cada novo Biênio	100,00
	Revisar, em conjunto com a SEGES e com a Mesa de Negociação, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da SEMUS.	0
	Instituir sistema informatizado de monitoramento das ações de ensino e pesquisa na RBE.	0
	Formar profissionais de nível médio em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	1
	Adequar a estrutura física dos serviços de saúde	100,00
	Sistematizar o processo de monitoramento dos indicadores sinalizadores da qualidade da atenção/gestão, em todos os níveis gerenciais da rede SEMUS	23,00
	Realizar 100% das auditorias extraordinárias	100,00
Monitorar 100% das auditorias realizadas	5,00	

	Manter 100% das atividades programadas pelo Conselho Municipal de Saúde e deliberadas no Pleno	100,00
	Monitorar o atendimento e acolhimento de servidores vítimas de violência ou em conflito.	100,00
	Ampliar a oferta de campo para a residência em saúde nos serviços, considerando a capacidade instalada.	12,00
	Criar um núcleo para gestão e desenvolvimento do Sistema de Gestão Informatizado Rede Bem Estar (SGIRBE), qualificando-o para uma integração com os demais bancos de dados e sistemas de informação relacionados à saúde	1
	Ofertar turma de pós-médio voltada para a linha de cuidado em doenças crônicas não transmissíveis para profissionais de nível médio da RAS, para enfrentamento das DANTs no município.	1
	Desenvolver o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Vitória.	100,00
	Realizar duas Conferências Municipais de Saúde	0
	Implantar Programas de Residências em Saúde Municipal.	1
	Implementar o Programa Telessaúde nas UBS.	25,00
301 - Atenção Básica	Implantar o serviço de Telemedicina no Município de Vitória	0
	Reduzir o absenteísmo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados da rede própria e contratada.	20,00
	Implantar gradativamente o agendamento online em todos os serviços de saúde.	80,00
	Reduzir o número absoluto de casos de sífilis congênita.	31
	Implantar o Protocolo de saúde mental.	1
	Realizar o cadastro para habilitação de Pronto Atendimento para Unidade de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Ministério da Saúde.	0
	Implantar o arranjo matricial conforme estabelecido pelas "Diretrizes do NASF para o Município de Vitória"	19
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis na faixa etária de 30 a 69 anos	274,55
	Implantar a avaliação de fragilidade e identificação de vulnerabilidade clínico-funcional da pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	45,00
	Ampliar o número de Práticas Integrativas e Complementares nos (PICS) nos serviços de saúde.	3
	Ampliar o número de hortas urbanas comunitárias.	4
	Regular as vagas para telemedicina	100,00
	Ampliar o Projeto Confirma Vitória para a rede municipal de saúde	80,00
	Reduzir a gravidez na adolescência, na faixa etária de 10 a 19 anos.	11,46
	Adequar as estruturas físicas dos 4 CAPS segundo as diretrizes, portarias e resoluções do MS e da ANVISA.	1
	Realizar atualização do protocolo de classificação de risco para os médicos e enfermeiros que atuam nos Pronto Atendimentos.	50,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	60,00
	Ampliar o rastreamento do câncer de colo de útero na população feminina de 25 a 64 anos de idade, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce.	0,55

	Implementar ações de apoio a cuidadores de idosos nas UBS com equipes NASF	2
	Implantar os protocolos para realização de exames na Rede Básica, Urgência/Emergência e Especialidades.	50,00
	Implantar o Agendamento Online de coleta de exames no Sistema da Rede Bem Estar.	1
	Ampliar a produção de regulação e agendamento da Central de Regulação.	25,00
	Desenvolver sistema de monitoramento remoto da dosagem de glicemia dos usuários cadastrados no Programa de Diabetes	0
	Reduzir a mortalidade infantil (NV) de Vitória	9,50
	Implantar o Programa Melhor em Casa.	0
	Ampliar o rastreamento do câncer de mama na população feminina de 50 a 69 anos de idade, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce.	0,37
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para o HIV.	20,00
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para Sífilis.	20,00
	Ampliar a avaliação por SMS para todos os serviços próprios e contratados da rede municipal de saúde.	90,00
	Manter em menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos detectados e avaliados no ano.	5,00
	Reduzir a Mortalidade em menores de 5 anos, por causas evitáveis, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.	40
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para Hepatite B.	15,00
	Implementar o Programa Telessaúde nas UBS.	25,00
	Manter o controle sanitário das Instituições de Longa Permanência para Idosos	100,00
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Neonatal.	5,58
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis da população acima de 14 anos para Hepatite C.	15,00
	Reduzir a prevalência de crianças menores de 5 anos internadas por causas sensíveis a atenção básica.	496
	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem (PNAISH) nas unidades de saúde do município.	88,00
	Garantir a realização do Teste do Olhinho (Teste do Reflexo Vermelho, conforme protocolo de Triagem Oftalmológica Neonatal), nas Unidades de Saúde.	80,00
	Ampliar a cobertura populacional de Atenção Básica.	88,00
	Garantir a realização do Teste do Pezinho nas Unidades de Saúde, em conformidade com o Protocolo de Triagem Neonatal	80,00
	Implantar o Programa Saúde na Hora.	6
	Atingir o parâmetro mínimo de 70% de cadastros sem inconsistências conforme estabelecido pelo Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica/ SISAB	70,00
	Atingir anualmente a cobertura \geq 83% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), relacionadas à área da Saúde	83,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar gradativamente o agendamento online em todos os serviços de saúde.	80,00
	Qualificar os processos de regulação dos serviços especializados	0

	Reduzir o absentéismo em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais especializados da rede própria e contratada.	20,00
	Implantar os protocolos para realização de exames na Rede Básica, Urgência/Emergência e Especialidades.	50,00
	Implantar a avaliação do grau de satisfação dos usuários por SMS para os serviços contratados de média complexidade e regulados pela GRCA	50,00
	Regular as vagas para telemedicina	100,00
	Ampliar o Projeto Confirma Vitória para a rede municipal de saúde	80,00
	Atualizar a Programação Pactuada e Integrada.- PPI	1
	Ampliar o número de registros de procedimentos validados pelo Ministério da Saúde, em serviços já existentes	25,00
	Ampliar a produção de regulação e agendamento da Central de Regulação.	25,00
	Implantar o Agendamento Online de coleta de exames no Sistema da Rede Bem Estar.	1
	Manter em menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos detectados e avaliados no ano.	5,00
	Regular o serviço de remoção móvel contratado para urgências básicas, altas hospitalares e internação compulsória.	100,00
	Manter o controle sanitário das Instituições de Longa Permanência para Idosos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar a estrutura física do Laboratório Central Municipal - LMC	1
	Supervisionar a prática da Atenção Farmacêutica nas regiões de saúde	100,00
	Manter anualmente índice igual ou superior a 90% de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar o Código de Vigilância em Saúde	1
	Controlar o risco sanitário dos estabelecimentos com atividades de alto risco	75,00
	Manter o controle sanitário das creches públicas e privadas	100,00
	Monitorar os estabelecimentos de assistência à saúde da Rede SEMUS	100,00
	Ampliar a oferta de ações educativas sanitárias para segmentos do setor regulado e população, por meio de projetos realizados	26
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) em tempo oportuno.	90,00
	Manter o registro de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) em tempo oportuno.	90,00
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) em todas as vacinas ofertadas às crianças menores de 2 anos	100,00
	Manter em menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos detectados e avaliados no ano.	5,00
	Manter o controle sanitário das Instituições de Longa Permanência para Idosos	100,00
	Manter em menos de 2% o percentual de infestação do Aedes Aegypti por meio das ações de controle do vetor.	2,00

	Manter a Vigilância da qualidade da água para consumo humano das amostras coletadas de acordo com parâmetros previstos na Portaria no Anexo da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/2017, que substituiu a Portaria GM/MS nº 2.914/2011)	100,00
	Manter cobertura vacinal antirrábica animal (canina e felina)	80,00
	Realizar as atividades de Educação em Saúde e Mobilização Social nos territórios das UBS	100,00
	Ampliar o número de exames de escarro realizados dos sintomáticos respiratórios de tuberculose, anualmente	1.380
	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados aos acidentes de trânsito	100,00
	Realizar vigilância e análise dos acidentes de trabalho notificados no município de Vitória	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar o número de hortas urbanas comunitárias.	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	44.191.048,00	2.300.011,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.254.601,00	47.745.660,00
	Capital	90,00	137.002,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.268.900,00	5.405.992,00
301 - Atenção Básica	Corrente	99.348.298,00	24.754.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.102.748,00
	Capital	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.562.000,00	3.562.020,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	83.838.753,00	20.169.663,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	104.008.416,00
	Capital	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00	120,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	8.004.005,00	2.006.316,00	850.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.860.321,00
	Capital	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	4.116.595,00	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.356.595,00
	Capital	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	21.886.360,00	3.337.986,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.224.346,00
	Capital	10,00	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A